



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

POR PORTARIA N.º 0182/DETRAN/PROJUR/2024, de 03/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0023577/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. Diordenis Da Silva Alves, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa VISTORIA VEICULAR CORREIA PINTO EIRELI, CNPJ nº 23.399.555/0002-34, do município de SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.241 de 09 de abril de 2024, pg 41.